



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021-FUNTEC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021-FUNTEC**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS- FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada à administração indireta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situada na Av. Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP 69025-280, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaadesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000006/2023-69**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente aditamento tem por objetivo:  
I. a. A prorrogação da execução do presente projeto por mais 12 (doze) meses, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO** - O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 6.432.159,69 (seis milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, cuja composição encontra-se especificada no Plano de Trabalho que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária **28301**, Programa de Trabalho **24.722.3283.2094.0001**, Natureza da Despesa **33504199**, Fonte **1.501.2010.0000.0000**, Nota de Empenho n° **2023NE0000085**, emitida em **13/02/2023**, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas-  
FUNTEC  
Contratante

Página 2



ENCONTRO  
DAS ÁGUAS



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **Helen Khristian C. Cabral**



Ass: \_\_\_\_\_

Nome: **Jaqueline Rodrigues de Freitas**



Ass: \_\_\_\_\_



## Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**EXTRATO Nº 08/2023 FVS-RCP. ESPÉCIE: 3º TACT Nº 22/2021/FVS-RCP**, assinado em 17/02/2023, **PARTES:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO e a empresa MDC INDUSTRIA DE CONTÊINERES INTELIGENTES LTDA. **Objeto:** Acréscimo de de 01 (um) contêiner tipo operacional, equivalente a 18,31873%, ao aludido Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de locação de contêineres metálico, a fim de atender as necessidades do Programa Estadual de Vacinação, PNI/FVS-RCP. **VIGÊNCIA:** 17/02/2023 a 08/10/2023. O valor global passar-se-á de **R\$ 1.578.522,48** para **R\$ 1.867.687,80** e o valor mensal passar-se-á de **R\$ 131.543,54** para **R\$ 155.640,65**, sendo o valor global deste aditivo de **R\$ 185.547,75**. **Fundamentação:** Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentaria:** PT: 10.122.3308.1554.0001, ND 33903912, Fonte: 1.500.1000. Nota de empenho nº 0164/2023, de 14/02/2023. **Fundamento do Ato:** Processo Administrativo nº 01.02.017306.000327/2023-32/FVS-RCP, em Manaus, 24 de fevereiro de 2023.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -  
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 123870

## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.  
**CELEBRANTES:** FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.  
**OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo: I. a. A prorrogação da execução do presente projeto por mais 12 (doze) meses, visando atender as ações e o planejamento, de acordo com as suas necessidades. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é R\$ 6.432.159,69 (seis milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 28301, Programa de Trabalho 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa 33504199, Fonte 1.501.2010.0000.0000, Nota de Empenho nº 2023NE0000085, emitida em 13/02/2023, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **PROCESSO** nº 01.01.028301.000006/2023-69-SIGED Manaus, 27/02/2023.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 123889

### PORTARIA Nº 018/2023-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 01.01.028301.000120/2023-99.

**RESOLVE: I - SUSPENDER**, a pedido, licença para tratamento de interesse particular, a contar de 01/03/2023, concedida através da **PORTARIA Nº 039/2022-GDP/FUNTEC** ao servidor **RODRIGO MOTTA FERREIRA**, Motorista, Mat. nº 220.072-4A, conforme previsão legal no artigo 65 da Lei nº 1.762/86;

**II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 24/02/2023.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 123767

### PORTARIA Nº 019/2023-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 01.01.028301.000091/2023-65

**RESOLVE: I - CONCEDER**, a pedido, licença especial para o servidor LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA DAMACENA, exercendo o cargo de iluminador, Mat. nº 174.732-0B, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 1º de março de 2023, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº 1.762/86;

**II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, em Manaus, 24/02/2023.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 123768

### PORTARIA Nº 020/2023-GAB/FUNTEC

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.019 de 02 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2023, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2023.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

### ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas 24.722.3283.2094	A	3	1.501.201	3350	0001	20.000,00	3390	0001	20.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						20.000,00	20.000,00		

Protocolo 123888

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**09.02.2023 - Decisão nº 069/2023 - I APROVAR** o Resultado da Fase III do Edital nº 014/2021 do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 2, sendo 50 (cinquenta) propostas aprovadas a serem contratadas e 40 (quarenta) propostas que compõe a lista de suplentes, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2023.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 123850

**09.02.2023 - Decisão nº 053/2023 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pela interessada **Ligia Uribe Gonçalves**, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital nº 014/2022. **Decisão nº 054/2023 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo interessado **Yurimiler**